
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 084/2024.

EMENTA: Dispõe sobre NOVA DESIGNAÇÃO de Gerenciador de Sistemas de Unidade Jurisdicionada, junto ao TCE/PE, módulo SAGRES – EOF, no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, **bem como Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para desempenhar as atribuições de GERENCIADOR DE SISTEMA SAGRES – EOF, da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal da Água Preta – PE, o servidor **TIBÉRIO PAULO FERNANDES DE LIMA,** inscrito no CPF/MF nº 919.540.704-97, exercente do cargo comissionado de Secretário Executivo Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio, **E-mail:** tiberio.lima43@gmail.com, **vínculo:** comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:AC318B90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2024. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>